Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200739887	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400025683

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

8 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.389-4	DFE2400025683	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.158.581-83	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.900.621-07	GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
606.408.471-53	PAULO PEREIRA BRAGA	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 72.639.859/0001-56
NIRE 53200739887

PAULO PEREIRA BRAGA, brasileiro, natural de Uruaçu - GO, nascido em 07/08/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1469502/SSP DF e do CPF nº 606.408.471-53;

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, natural de Brasília - DF, nascido em 21/02/2000, solteiro, empresário, residente e domiciliado ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3234445/SESP-DF e do CPF nº 043.900.621-07; e

ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA, brasileira, natural de Brasília - DF, nascida em 03/07/1997, solteira, empresária, residente e domiciliada ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3234435/SESP-DF e do CPF nº 050.158.581-83.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social **"GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**, com sede e foro ao Condomínio Colina Nova Diguineia I, conjunto C, LT 03, loja 01, Bairro Sobradinho, Brasília – DF, CEP 73017-016, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53200739887, inscrita no CNPJ sob nº 72.639.859/0001-56, com registro como Empresa de Pequeno Porte, resolvem criar filial e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, a sociedade resolve constituir a filial na Av. Fonte Nova, Qd 14, Lt 5/6, nº 731, Jd. Fonte Nova, Goiânia-GO, CEP 74.594-046.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 72.639.859/0001-56
NIRE 53200739887

PAULO PEREIRA BRAGA, brasileiro, natural de Uruaçu - GO, nascido em 07/08/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1469502/SSP DF e do CPF nº 606.408.471-53;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, natural de Brasília - DF, nascido em 21/02/2000, solteiro, empresário, residente e domiciliado ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3234445/SESP-DF e do CPF nº 043.900.621-07; e

ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA, brasileira, natural de Brasília - DF, nascida em 03/07/1997, solteira, empresária, residente e domiciliada ao Condomínio Nova Colina, Chácara 05 Digneia, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília - DF, CEP 73270-900, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3234435/SESP-DF e do CPF nº 050.158.581-83.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social **"GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**, com sede e foro ao Condomínio Colina Nova Diguineia I, conjunto C, LT 03, loja 01, Bairro Sobradinho, Brasília – DF, CEP 73017-016, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53200739887, inscrita no CNPJ sob nº 72.639.859/0001-56, com registro como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Da Denominação Social e Sede**
A sociedade gira sob a denominação social **GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** seu nome fantasia **GUTANA PRO** e é estabelecida nos seguintes endereços:

Matriz: Condomínio Colina Nova Diguineia I, conjunto C, LT 03, loja 01, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73017-016.

Filial: Av. Fonte Nova, Qd 14, Lt 5/6, nº 731, Jd. Fonte Nova, Goiânia-GO, CEP 74.594-046

CLÁUSULA SEGUNDA – **Do Objeto Social**
A sociedade tem por objeto social o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, atividades de sonorização e de iluminação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de recreação e lazer, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias, sem predominância de produtos alimentícios, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio varejista de artigos esportivos, fabricação de jogos eletrônicos, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de outros produtos, impressão de material para uso publicitário, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – **Do início de Atividades**
A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – **Do Capital Social**
O capital social é de R$80.000,00 (oitenta mil reais) em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Dividido entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Sócios	Quotas	%	Capital em Reais (R$)
PAULO PEREIRA BRAGA	48.000	60	48.000,00
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA	24.000	30	24.000,00
ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	8.000	10	8.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – **Da Administração**
A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO PEREIRA BRAGA**, com poderes e atribuições individuais de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – **Do Exercício social**
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – **Da Interdição de Sócios**
A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **Do Porte**
Declara, para efeitos de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP), que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso II do Artigo 3º da Lei Federal nº 123 de 15/12/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no §4º do Artigo 3º da referida Lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justo e contratado, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 via única, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2024

PAULO PEREIRA BRAGA

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA

ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.389-4	DFE2400025683	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.158.581-83	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.900.621-07	GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
606.408.471-53	PAULO PEREIRA BRAGA	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2500985 em 14/02/2024 da Empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72639859000156 e protocolo DFE2400025683 - 14/02/2024. Autenticação: 7FCA82FD20F5835583BA5CED32022201AEFAF3C. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança UHWT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 72.639.859/0001-56 e protocolado sob o número 24/018.389-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2500985, em 14/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.158.581-83	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.900.621-07	GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
606.408.471-53	PAULO PEREIRA BRAGA	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.158.581-83	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.900.621-07	GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
606.408.471-53	PAULO PEREIRA BRAGA	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024

Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2024, às 20:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/018.389-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/018.389-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2500985 em 14/02/2024 da empresa 5320073988-7 GUTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5290170777-8	AVENIDA FONTE NOVA 731 QUADRA14 LOTE 05/06 - BAIRRO JD FONTE NOVA CEP 74594-046 - GOIANIA/GO

14 de fev de 2024